

PORTARIA DE PESSOAL Nº 248 – PCP, de 06 de agosto de 2026.

Retifica a Portaria de Pessoal nº 045-PCP, de 10 de julho de 2024, referente ao Concurso Público nº 01/2022 da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – DR. BENICIO TAVARES PEREIRA - HEC, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelo art. 5º, da Portaria nº 02-R, de 30 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO:

O Edital do Concurso Público n.º 01/2022, para preenchimento do quadro de vagas, estabelecido pelo CC/iNOVA n.º 03/2022, relativo ao Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central – HEC), gerenciado pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba;

As Portarias de Pessoal n.º 004-PCP de 12 de maio de 2023 e 037-PCP de 04 de abril de 2024, que nomearam os empregados abaixo relacionados para provimento de vaga no Hospital Estadual Central – HEC;

Que os empregados abaixo relacionados tiveram seus vínculos empregatícios cessados nas datas indicadas na coluna "DESLIGAMENTO";

Que, por erro material, os nomes dos empregados não foram incluídos no rol do art. 1º da Portaria de Pessoal n.º 045-PCP, de 10 de julho de 2024, que exonerou os demais empregados desligados no mesmo período;

O poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe autoriza a correção de seus próprios atos, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria de Pessoal n.º 045-PCP, de 10 de julho de 2024, para nele incluir os seguintes empregados, admitidos por aprovação no Concurso Público n.º 01/2022 e exonerados do cargo efetivo previsto na Resolução CC/iNOVA n.º 03/2022:

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	CLASSIF	RP	PN	DESLIGAMENTO
KAMILA PASTORA SANTOS	T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS	1099720	57	207.1	004-PCP	16/06/2024

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	CLASSIF	RP	PN	DESLIGAMENTO
VITOR HUGO DE SOUZA GUDI	G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS	1132891	40	152.2	037-PCP	05/06/2024

Art. 2º A retificação de que trata o art. 1º produz efeitos, em relação a cada empregado, desde a respectiva data de cessação do vínculo empregatício, ficando convalidados os atos administrativos praticados no período.

Art. 3º A Coordenação de Gente da unidade adotará as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vitória/ES, 06 de agosto de 2026.

Benjamim Ferreira de Sousa Neto
Diretor Geral – Hospital Estadual Central – Dr. Benício Tavares Pereira - HEC – iNOVA
Capixaba

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BENJAMIM FERREIRA DE SOUSA NETO

GESTOR HOSPITALAR I

DGER (HEC) - INOVA - GOVES

assinado em 07/08/2026 10:17:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/08/2026 10:17:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EMILIA CARMEN DE SOUZA NAZARE (ANALISTA - SPDV (HEC) - INOVA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GVWXX4>